

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ 79.869.772/0001-14

e-mail [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo N.º 8421/2013  
Campo Mourão, 20/3/13 Horas 15:43  
Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÉ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

24/3/13

*Pedro Rogério Lourenço Nespolo*  
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Objetivo - Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, para adequar com cascalho e passar o rolo na Rua Antônio Zaramela e Rua Décia Ribas do Amaral no Jardim Silvana.

### JUSTIFICATIVA:

Diante do estado crítico a qual se encontra, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível, no sentido de contribuir consideravelmente com o deslocamento da população que deste local se utilizam.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 18 de março de 2013.

*Isidoro Moraes*  
ISIDORO MORAES  
Vereador - PP



cópia a Sra. Josefa da Costa Oliveira, Rua Décia Ribas do Amaral, 146 Jd Silvana CEP: 87.309-733

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 842 /2013.  
REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## SOBRE A MATERIA:

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

- ( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não

- ( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.

- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

- ( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

- ( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

- ( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "F" DO R.I.

- ( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES – ART. 128, § 2º DO R.L.

Campo Mourão  de Marco de 2013.

*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

376/2013 - 25/01 - INDICAÇÃO - Toninho Machado - VIABILIZAR O  
CASCALHAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM SILVANA.



11



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 2 /03/2013.**

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	842//2013	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	/2013
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	/2013	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	/2013
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	/2013	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	/2013
( <input type="checkbox"/> ) Outros	/2013	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	/2013

AUTOR:

**OCORRÊNCIAS:**

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário, corrigir os seguintes pontos:

**Obs: Conforme certidão da divisão legislativa existe a indicação nº 376/2013, protocolado por outro autor.**

- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 21/03/2013.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo
- (  ) Contrário à tramitação
- (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Substitutivo em anexo.
- (  ) Diligências.

**Mayara Alyne Magro**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855